



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 6ª ZONA
Marcos Costa Salomão - Oficial Registrador

Página 1 de 6

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 097741.2.0043157-23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041.925.320/34

Ficha nº	Matrícula nº
-01-	-43157-

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010

BAIRRO: VILA SÃO BORJA.

IMÓVEL: Um terreno que recebeu o nº 6 do desmembramento, lotado sob nº 890, localizado 11,00m após o terreno do prédio nº 864, medindo 11,00m de frente, ao sul, à Estrada Francisco Silveira Bitencourt, lado par, por 43,47m de extensão da frente ao fundo por um lado, ao leste, ao leste, onde se divide com propriedade da herança de Adolfo Martim, e 43,65m pelo outro lado, ao oeste, onde se divide com propriedade de Norberto Martini, tendo no fundo, ao norte, a largura de 11,00m onde entesta com propriedade da Imobiliária Leão. Ltda. **PROPRIETÁRIOS:** MIGUEL HOFF, brasileiro, casado com ELAINE HOFF, comerciante, CIC.011.938.800, domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 6977, R-1-6977, fls. 01, Livro 2-RG, do Ofício da 4ª Zona desta Capital; tudo conforme certidão reprográfica respectiva.

Titular: R\$11,10 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.02.1000012.02108 R\$ 0,30; 0474.01.1000015.04587 R\$ 0,20.+++++

AV-1-43.157 - 19.10.2010 - (protocolo 95325 de 19.10.2010) - **NÚMERO DO CPF** - Ficam averbados, requerimento datado de 10.08.2010 e fotocópia autenticada do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil; para constar que Miguel Hoff está inscrito no CPF sob número 011.938.800-68. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados.

Titular: R\$19,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.03.1000012.00070 R\$ 0,40; 0474.01.1000015.04601 R\$ 0,20.+++++

AV-2-43.157 - 19.10.2010 - (protocolo 95325 de 19.10.2010) - **CASAMENTO** - Ficam averbados, requerimento datado de 10.08.2010 e fotocópia autenticada da certidão de casamento matrícula 096602.01.55.1947.2.00057.089.0020337.90, do 1º Ofício de Registro Civil desta Capital; para constar que MIGUEL HOFF e ELAINE DORNELLES DA SILVA, casaram-se em 17.05.1947, pelo regime da comunhão universal de bens, passando ela a assinar-se: "ELAINE DA SILVA HOFF". Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados.

Titular: R\$19,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.03.1000012.00071 R\$ 0,40; 0474.01.1000015.04611 R\$ 0,20.+++++

AV-3-43.157 - 19.10.2010 - (protocolo 95325 de 19.10.2010) - **ÓBITO** - Ficam averbados, requerimento datado de 10.08.2010 e fotocópia autenticada da certidão de óbito matrícula 099010.01.55.1997.4.00031.001.0005947.90, do Registro Civil da 6ª Zona desta Capital; para constar que MIGUEL HOFF, faleceu em 23.01.1997, nesta Capital. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados.

Titular: R\$19,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.03.1000012.00072 R\$ 0,40; 0474.01.1000015.04615 R\$ 0,20.+++++

AV-4-43.157 - 19.10.2010 - (protocolo 95325 de 19.10.2010) - **ÓBITO** - Ficam averbados, requerimento datado de 10.08.2010 e fotocópia autenticada da certidão de óbito nº 162.372, fls. 174F, Livro C-470, do Registro Civil da 4ª Zona desta Capital; para constar que ELAINE DA SILVA HOFF, faleceu em 16.06.2007, nesta Capital. Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados.

Titular: R\$19,80 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 + SELO: 0474.03.1000012.00073 R\$ 0,40; 0474.01.1000015.04625 R\$ 0,20.

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

_FICHA N°_____ MATRÍCULA

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

-01 APR 50

-43157-

R-6-43.157 - 19.10.2010 - (protocolo 95326 de 19.10.2010) – **LEGÍTIMAS PATERNA E MATERNA E CESSÕES** – Por escritura pública de inventário e partilha e de cessão de direitos hereditários lavrada em 10.08.2010, fls 8/10v., Livro nº 83 Contratos, sob nº 18.652, pela Tabeliã Substituta do 12º Tabelionato desta Capital, Vanessa Moschetta Chies Candiago; - CAROLINA ANDREOLLA PERSICI, brasileira, menor púbere, nascida em 28.11.1993, CI nº 1074467893-SSP/RS, CPF nº 019.202.410-86, assistida por seus pais Cleide Salete Andreolla Persici, CI nº 5022533201-SSP/RS, CPF nº 369.591.890-04 e Elso Persici, CI nº 7009469664-SSP/RS, CPF nº 284.498.860-15; - RECEBEU a fração ideal correspondente a 33,33% do imóvel objeto desta matrícula; valor atribuído ao todo pelas partes de R\$80.000,00 e avaliado pela Exatoria Estadual por R\$120.000,00. Consta declaração que foram apresentadas: guia de arrecadação 012/201001356-0, relativa à cessão de direitos hereditários, com avaliação de R\$168.000,00 em 06.07.2010 e o imposto foi pago em 23.07.2010 \ certidão de quitação de ITCD-301.655 de 14.07.2010, tendo como situação tributária - ITCD - quitado, com base nas informações prestadas na declaração de ITCD-DIT nº 207.985 \ certidão de quitação de ITCD-301.662 de 14.07.2010, tendo como situação tributária - ITCD - quitado, com base nas informações prestadas na declaração de ITCD-DIT nº 208.028. Consta ainda declarações das partes, que não estão enquadrados em quaisquer das situações que os obriguem a comprovar a inexistência de débito para com o INSS e DpRF; e, que dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de débitos ajuizados. Consta também, como interveniente assistente, Adriano Meyer Fernandes, OAB/RS nº 27.257. CPF nº 642.470.070-68; nas heranças de MIGUEL HOFF e ELAINE DA

continua na ficha nº 2

[illegible]

Registrador - CPF 041.925.320/34

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha n°	Matrícula n°
-02-	-43157-

AV-9-43.157 - 23.06.2014 - (protocolo 129597 de 06.06.2014) - **CASAMENTO** - Ficam averbados, requerimento de Cleide Salete Andreolla Persici datado de 20.05.2014 e fotocópia autenticada da certidão de casamento - matrícula número 097642.01.55.2011.2.00062.175.0017200.10, do Registro Civil de Uruguaiana-RS; para constar que **THIAGO ANDREOLLA PERSICI** e **NATALIE PIO DE ALMEIDA CUNHA**, casaram-se em 07.05.2011, pelo regime da

continua no verso

[illegible]

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0043157-23

FICHA Nº _____ MATRÍCULA _____

2v

43157

continuação no anverso

VERSO

comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se: "NATALIE PIO DE ALMEIDA CUNHA PERSICI". Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: Thiago Godinho - ex aut. R\$25,60 + Processamento Eletrônico: R\$ 3,40 + SELO: 0474.03.1400003.02919 R\$ 0,55; 0474.01.1400007.09345 R\$ 0,30.+++++

EM TEMPO - Na sexta linha da AV-8 desta matrícula leia-se: "...CAROLINA DE CASTRO SILVEIRA PERSICI...", e não como constou. Ajudante: Thiago Godinho - ex aut. +++++

R-10-43.157 - 29.11.2017 - (protocolo 164215 de 03.11.2017) - **HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 08.08.2014, fls 046v/048v verso, Livro 128-A de Contratos, sob número 40.253/037, pelo Tabelião Substituto do 1º Tabelionato de Canoas-RS, Luiz Carlos Balson Godinho \ escritura pública de aditamento, retificação e ratificação lavrada em 20.10.2016, fls 151/152v verso, Livro 138-A de Contratos, sob número 44.526/171, pelo Tabelião Designado do 1º Tabelionato de Canoas-RS, Paulo Antpack \ escritura pública de aditamento, retificação e ratificação lavrada em 25.10.2017, fls 168/170, Livro 143-A de Contratos, sob número 46.511/137, pelo Substituto do 1º Tabelionato de Canoas-RS, Luiz Carlos Balson Godinho; - THIAGO ANDREOLLA PERSICI, médico veterinário, CI nº 6060720874-SSP/RS, CPF nº 008.007.490-14, e sua mulher, NATALIE PIO DE ALMEIDA CUNHA PERSICI, engenheira agrônoma, CI nº 1080510223-SSP/RS, CPF nº 994.368.170-53, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Uruguaiana-RS, na rua 13 de Maio, 2466, apt. 302, bairro Centro; CAROLINA DE CASTRO SILVEIRA PERSICI, dentista, CI nº 9087621621-SJS/RS, CPF nº 010.046.320-70, e seu marido, FERNANDO ANDREOLLA PERSICI, empresário-sócio de empresa, CI nº 1060720891-SSP/RS, CPF nº 019.202.420-58, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Bagé-RS, na rua Rádio Cultura, 250, bairro Jardim Castelo; e, CAROLINA ANDREOLLA PERSICI, brasileira, solteira, maior, estudante, CI nº 1074467893-SJS/RS, CPF nº 019.202.410-86, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Fernando Abott, 78, bairro Cristo Redentor, todos representados por Cleide Salete Andreolla Persici, CI nº 5022533201-SSP/RS, CPF nº 369.591.890-04; - **DERAM EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA** o imóvel objeto desta matrícula para, MEGAPETRO PETRÓLEO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua Dom Pedro II, 1253, CNPJ nº 02.998.543/0001-75, representada por sua diretora de operações, Maria Ines Fazioni, CI nº 4017237159-SSP/RS, CPF nº 345.824.520-00; figurando como compradora, ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PERSICI LTDA, CNPJ nº 17.936.807/0001-33, representada pelo sócio Fernando Andreolla Persici, CI nº 106072089-SSP/RS, CPF nº 019.202.420-58, e este por Cleide Salete Andreolla Persici, já qualificada; sendo que o valor máximo da garantia prestada pelos hipotecantes foi de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), o qual será corrigido pela variação mensal do IGP-M, a partir da data da escritura; a hipoteca é constituída pelo prazo de dez (10) anos, contados da data da escritura, e ficará automaticamente prorrogada, por igual prazo, caso qualquer um dos contratos entre o comprador e a Megapetro, identificados na cláusula "2" do instrumento, também sejam prorrogados; para os fins e efeitos do art. 1484, do Código Civil, as partes convencionaram o valor total de R\$500.000,00, os quais

continua na ficha nº -3-

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

CNM: 097741.2.0043157-23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Dr. Miguel Oliveira Figueiró - Registrador Titular

Porto Alegre, 29 de novembro de 2017

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Ficha nº	Matrícula nº
3	43.157

serão corrigidos pela variação mensal do IGP-M. Constatam declarações: - dos hipotecantes, sob as penas da Lei, que não se enquadram no conceito de empresa, definido pelo artigo 15, inciso I, parágrafo único da Lei 8.212, de 24.07.91, razão pela qual não estão obrigados à apresentação da CND do INSS \ que dispensaram a apresentação da certidão negativa municipal; e, - que foram apresentadas em nome dos hipotecantes, certidões negativas de débitos trabalhistas emitidas em 13.09.2017, 13.09.2017, 13.09.2017, 13.09.2017 e 13.10.2017 \ certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitidas em 13.09.2017, 13.09.2017, 13.09.2017 e 13.09.2017 \ certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União emitida em 13.09.2017, em nome de Thiago Andreolla Persici \ certidão judicial cível certificando que foi encontrada a existência de registro cível em tramitação contra Fernando Andreolla Persici - da 3ª Vara Cível de Bagé-RS autor: Estado do Rio Grande do Sul, expedida em 11.10.2017 \ certidões judiciais cíveis negativas, certificando não constar distribuição de ação de execução fiscal em tramitação, emitidas em 29.09.2017, 29.09.2017, 29.09.2017 e 16.10.2017. Tudo conforme e demais condições dos atos notariais encerrados no início da 16ª, no início da 08ª e no início da 03ª linhas, das fls 048v verso, 152v verso e 170 anverso, respectivamente. Código HASH: b6e5.0d6f.af2a.6049.306d.6e8d.eae5.d700.9b81.03de, em nome de Thiago Andreolla Persici, emitido em 03.11.2017; Código HASH: 24df.13a9.a31b.365f.be07.50be.1400.0e1e.d056.06df, em nome de Natalie Pio de Almeida Cunha Persici, emitido em 03.11.2017; Código HASH: 120f.2670.f09a.e96e.7fd9.1035.8554.7855.18a5.2789, em nome de Carolina de Castro Silveira Persici, emitido em 03.11.2017; Código HASH: 3025.9f85.7a1c.ba2a.cfd.dfab.9e56.be2a.d292.baa4, em nome de Fernando Andreolla Persici, emitido em 03.11.2017; Código HASH: d7e3.632d.b8f7.d602.16a6.1779.91e2.f42a.d350.ae3d, em nome de Carolina Andreolla Persici, emitido em 03.11.2017. Titular: Fernando Andreolla Persici R\$3.355,70 + Processamento Eletrônico R\$4,50 + SELO: 0474.09.1200012.00071 R\$61,40; 0474.01.1700004.12541 R\$1,40.+++++

AV-11-43.157 - 03/04/2023 - **ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO**: Conforme requerimento, de 27/03/2023, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 27/03/2023, expedida pelo 1º Juízo da 10ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, na qual consta que, em 18/08/2022, foi ajuizada e admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5145545-85.2022.8.21.0001, em que figura como exequente(s) **RODOIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A.**, CNPJ nº 07.520.438/0001-40 e, como executado(s), **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS PERSICI LTDA**, CNPJ nº 17.936.807/0001-33, **CAROLINA ANDREOLLA PERSICI**, CPF nº 019.202.410-86, **CAROLINA DE CASTRO SILVEIRA PERSICI**, CPF nº 010.046.320-70, **CLEIDE SALETE ANDREOLLA PERSICI**, CPF nº 369.591.890-04, **ELSO PERSICI**, CPF nº 284.498.860-15, **FERNANDO ANDREOLLA PERSICI**, CPF nº 019.202.420-58, **NATALIE PIO DE ALMEIDA CUNHA PERSICI**, CPF nº 994.368.170-53, e **THIAGO ANDREOLLA PERSICI**, CPF nº 008.007.490-14, com valor de R\$312.571,63. A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil.

Protocolo: 220105, de 29/03/2023.

Registrador Substituto:

continua no verso

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-

- continuação no anverso

_ continua na ficha nº

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS